



03
24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE
DEMANDA - (DFD) Nº06/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Cultura/Apoio Administrativo

1. OBJETO: Material de Higiene e Limpeza - SECULT

Tipo do objeto:

(x) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

Justificativa: Devido ao baixo valor da compra, requer-se que não seja feita a disputa na forma eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

A contratação por dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza justifica-se pela necessidade de reposição pontual de itens de higiene essenciais, tais como papel higiênico e papel toalha, cujos estoques encontram-se esgotados na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. Embora haja disponibilidade de outros materiais de limpeza, a ausência desses itens compromete a adequada manutenção das condições de higiene dos sanitários e ambientes de uso comum, impactando o funcionamento regular das atividades administrativas e o atendimento ao público.

Ressalta-se que a aquisição regular desses materiais está prevista no Registro de Preços nº 051/2025, ainda pendente de homologação. Considerando o valor exíguo da contratação, a dispensa de licitação mostra-se adequada para atender à demanda da SECULT, sendo o quantitativo solicitado suficiente para suprir as necessidades da unidade pelo período estimado de até 6 (seis) meses, limitada ao estritamente necessário e sem prejuízo da futura contratação decorrente do referido registro de preços.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE/ME DIDA	QUANTIDADE
1	Papel Higiênico	233648	pacote	30

04
2/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Material: Celulose Virgem Comprimento: 300 M Largura: 10 CM Quantidade Folhas: Simples Cor: Branca Características Adicionais: Não Aplicável Deverá ser entregue em pacotes com 8 rolos em cada pacote.			
2	Toalha De Papel Material: 100% fibra celulose virgem Tipo Folha: Interfolha Comprimento: 22,50 cm Largura: 20,50 cm Cor: Branca Características Adicionais: Luxo e gramatura 27 a 29 g/m ² Aplicação: Em toaletes Deverá ser entregue em pacotes com 1.000 folhas.	346297	pacote	120
3	Esponja dupla face multiúso Medida aproximada de 110mm C x 75mm L x 20mm . composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo.	481020	unidade	40
4	Desinfetante Germicida tripla proteção, aroma de eucalipto, tubo plástico de 5 litros, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. O produto deverá ter Registro/Notificação na Anvisa Validade mínima de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de entrega.	14487	unidade	8
5	Luva De Proteção Material: Nitrílica Aplicação: Produtos Químicos E Biológico Tamanho: Médio Modelo: Hipoalérgica Tipo Uso: Descartável Apresentação: Texturizada Caixa: 100 unidades	313652	caixa	3
6	Água Sanitária	299605	litros	50



05
21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia de 2 a 2,50%, incolor. Aplicação: Lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias e azulejos. A água sanitária deverá ser entregue com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. O produto deverá ter Registro/Notificação na Anvisa</p>				
--	--	--	--	--

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.122.0002.2022.00 Gestão Manutenção e Serviços da Cultura

Natureza da despesa: 3.390.30.00.00 Material de Consumo

Fonte Orçamentária: 1500.000000

Valor estimado: **R\$ 2246,00**

6.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Os materiais deverão ser entregues na **Secretaria Municipal da Cultura** no seguinte endereço:
Praça Coronel Pedro Osório, nº02, Centro, Pelotas, RS - CEP: 96015-010.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

Os itens deverão ser entregues até 5 dias após o recebimento do empenho pelo fornecedor.

8. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:

Fica designado como gestor de contrato: **Lizandra Marcia Cardoso, Chefe de Gabinete, matrícula nº25330.**

Fica designado como fiscal de contrato : **João Fernando D'avila Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula nº 25351.**



06
24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE

COMPETENTE: (utilizar este campo apenas quando se tratar de dispensa de licitação, caso contrário, exclua-o)

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Pelotas, 27 de janeiro de 2026.

Leticia F. Magalhães

Leticia F. Magalhães
Oficial Administrativo
Matrícula 43355

Leticia de Paula Faria Magalhães

Oficial Administrativo
matrícula nº 43355

De acordo, encaminha-se para análise e providências.

Carmem Vera da Silva Roig

Carmem Vera da Silva Roig
Secretária Municipal de Cultura

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741